

1. INTRODUÇÃO

A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD é a legislação brasileira que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

A LGPD tem como fundamentos o respeito à privacidade, a autodeterminação informativa, a liberdade de expressão, de informação, comunicação e de opinião, a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem, o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação, a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor, e os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

O Hospital Santa Helena – HSH, assim como todos os demais órgãos e entidades que coletam e tratam dados para o fornecimento de seus serviços, deve se adequar à LGPD. Inicialmente, essa adequação envolve uma transformação cultural que abrange os níveis estratégico, tático e operacional da instituição. Adicionalmente, considera a privacidade dos dados pessoais desde a fase de concepção do serviço ou produto até sua execução (Privacidade by Design) e promover ações de conscientização de todo corpo funcional, no sentido de incorporar o respeito à privacidade dos dados pessoais nas atividades institucionais cotidianas.

Assim, o presente documento apresenta a Política De Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais a ser implementado pelo HSH. A política será atualizada e ampliada sempre que necessário para manter alinhamento com as diretrizes determinadas pela Autoridade Nacional de Dados Pessoais – ANPD.

2. OBJETIVO

A presente Política de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais tem o objetivo de garantir a proteção de dados e a privacidade dos pacientes em todas as etapas de desenvolvimento de seus processos de trabalho, internos e externos.

3. SIGLAS

ANPD – Autoridade Nacional de Dados Pessoais
DPO – Data Protection Officer
HSH – Hospital Santa Helena
LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

4. ELEGIBILIDADE

4.1. INCLUSÃO

Todos os titulares que tem seus dados pessoais tratados pelo HSH.

4.2. EXCLUSÃO

Não se aplica.

Data Criação: 26/07/2023	Data Validação: 09/08/2023	Data Aprovação: 09/08/2023
Criação: Gabriela Marques Evangelista	Validação: Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	Aprovação: Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

5. DEFINIÇÕES

Abaixo constam as principais definições que irão te ajudar caso tenha qualquer dúvida em relação às diretrizes e orientações presentes nesta Política:

- I. **Dado Pessoal:** É qualquer informação relacionada a pessoa identificada ou identificável, ou seja, qualquer informação que permite identificar, direta ou indiretamente, uma pessoa, como exemplo: nome e sobrenome, data de nascimento, RG, CPF, CNH, passaporte, título de eleitor, carteira de trabalho, endereço, telefone, e-mail, foto, localização, entre outros.
- II. **Dado Pessoal Sensível:** Dado pessoal sensível é um tipo de dado que pode trazer algum tipo de discriminação ao titular quando do seu tratamento, quais sejam: dados sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual. Também são considerados sensíveis, por sua criticidade, dados biométricos (impressão digital, por exemplo), ou genéticos. Esses dados necessitam de maior cuidado e proteção.
- III. **Tratamento:** Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração. Atenção: Se você está fazendo algo com dados pessoais, você automaticamente está fazendo o tratamento de tais dados pessoais.
- IV. **Titular:** É a pessoa a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento. Por exemplo, o titular do seu nome é você.
- V. **Controlador:** É a pessoa ou empresa que irá decidir porquê é necessário utilizar aquele dado, a forma de coleta, quais tipos de dados devem ser coletados/utilizados, dentre outras questões. É a pessoa (física ou jurídica) responsável por tomar as decisões em relação ao tratamento daquele dado pessoal. Quando o HSH realiza as decisões e determina as finalidades para o tratamento de dados pessoais ele é o controlador.
- VI. **Operador:** Em muitas prestações de serviços, fornecimentos, parcerias, ou outros tipos de acordos entre empresas é necessário o tratamento de dados por ambas as partes. Sendo assim, a empresa que tomará as decisões será a controladora e a empresa que realizará o tratamento dos dados em nome da controladora será a operadora. Veja alguns exemplos de relações entre controlador e operador:
 - **Processamento da Folha de Pagamento:** A empresa que realiza o processamento da folha de pagamento é a operadora e a empresa que a contrata é a controladora;
 - **Envio de e-mail Marketing:** A empresa responsável pela prestação do serviço de e-mail marketing é a operadora e a empresa que a contrata é a controladora.
- VII. **Encarregado:** É a pessoa escolhida pelo HSH, que irá auxiliá-lo em todas as atividades relacionadas à privacidade e à proteção de dados, sendo o principal canal de comunicação com os titulares e a Autoridade Nacional de

Data Criação: 26/07/2023	Data Validação: 09/08/2023	Data Aprovação: 09/08/2023
Criação: Gabriela Marques Evangelista	Validação: Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	Aprovação: Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

Proteção de Dados, podendo também ser referenciado por “Data Protection Officer (DPO)” e contatável através do e-mail dpo@hsh.com.br

VIII. **Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD):** Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.

6. RESPONSABILIDADES

6.1. NOVAS OBRIGAÇÕES

A LGPD estabelece diversos direitos aos titulares de dados pessoais, mas também estabelece obrigações e responsabilidades às entidades que realizarão o tratamento desses dados (seja controlador ou operador). Portanto, com a entrada em vigor da LGPD, o HSH deverá tomar alguns cuidados ao tratar dados pessoais, seja de colaboradores do HSH, prestadores de serviço (pessoas físicas) contratados, pacientes, dentre outros. Portanto, a seguir apresentaremos os principais cuidados que devem ser observados e seguidos.

6.2. COLETA, UTILIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DADOS

Para que o HSH possa coletar, utilizar e armazenar dados pessoais, é necessária uma razão específica prevista na LGPD (“base legal”). A LGPD estabelece 10 bases legais que podem ser utilizadas como justificativa para o tratamento dos dados pessoais. Porém, a instituição normalmente se utilizará das seguintes justificativas:

- I. **Consentimento:** O titular poderá autorizar o HSH a utilizar seus dados pessoais para uma finalidade específica e legítima. Lembrando que tal autorização deve ser livre, informada e inequívoca. **Exemplo:** divulgar informações sobre a situação de saúde dos pacientes a seus familiares.
- II. **Cumprimento de obrigação legal ou regulatória:** Sempre que o HSH for obrigado por lei ou por algum regulamento a tratar os dados pessoais do titular. **Exemplo:** cumprir com os procedimentos presentes nos regulamentos do Ministério da Saúde.
- III. **Execução de contrato ou procedimentos preliminares:** Sempre que, em razão de um contrato firmado, o HSH tenha que realizar o tratamento dos dados pessoais do titular. **Exemplo:** execução do contrato de trabalho do funcionário com o HSH.
- IV. **Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral:** O HSH poderá tratar dados pessoais para dar início a, ou se defender de um processo judicial, administrativo ou arbitral. **Exemplo:** armazenamento de dados pessoais de funcionários para defesa em eventual ação judicial.
- V. **Legítimo interesse:** Essa é a justificativa mais ampla, porém para poder utilizá-la é necessário que o tratamento seja para uma finalidade legítima e que o titular tenha a expectativa de que seus dados pessoais serão tratados pelo HSH para aquela finalidade específica. **Exemplo:** elaboração de relatórios com indicadores de atendimento do HSH.

Data Criação: 26/07/2023	Data Validação: 09/08/2023	Data Aprovação: 09/08/2023
Criação: Gabriela Marques Evangelista	Validação: Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	Aprovação: Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

VI. **Tutela da Saúde:** O HSH poderá realizar o tratamento de dados pessoais para a finalidade exclusiva de tutela da saúde dos titulares. **Exemplo:** envio de dados para análise laboratorial.

Já para os dados pessoais sensíveis, a quantidade de possibilidades é menor, sendo que as justificativas a serem utilizadas pelo HSH provavelmente serão: tutela da saúde, consentimento, cumprimento de obrigação legal ou regulatória, e exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral.

Caso você não tenha certeza qual base legal poderá justificar o seu tratamento (principalmente em caso de uma atividade nova), entre em contato com o Encarregado do HSH.

Após determinada a base legal que justifica o tratamento, é necessário sempre informar o titular dos dados a respeito da finalidade, específica e legítima, para a qual os seus dados serão utilizados, garantindo transparência na relação. Além disso, caso a justificativa para realizar o tratamento seja o consentimento, é necessário informar ao titular que ele poderá revogar tal autorização a qualquer momento, de forma gratuita e sem qualquer ônus.

Além disso, o HSH deve sempre observar as seguintes diretrizes:

- Os dados pessoais somente poderão ser utilizados para a finalidade para a qual foram originalmente coletados. Exceções limitadas podem ser aplicadas; para tanto, consulte sempre o Encarregado do HSH;
- Todos os dados pessoais a que você tiver acesso nas suas atividades de trabalho, independentemente se o dado estiver em papel, no e-mail ou em qualquer sistema do HSH, devem ser mantidos em sigilo, inclusive após eventual término de sua relação de emprego com a Instituição;
- É proibido o tratamento de dados pessoais para fins particulares (por exemplo, para consultas sobre parentes ou conhecidos);
- Envolver o Encarregado desde o início do processo ao contratar um novo fornecedor que possa ter acesso a dados pessoais de funcionários, pacientes, outros fornecedores do HSH, dentre outros;
- Envolver o Encarregado desde o início de uma nova atividade de tratamento de dados pessoais.

6.3. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

Considerando a natureza dos serviços que são prestados pelo HSH é de se esperar que os funcionários tenham acesso e utilizem, em suas atividades cotidianas de trabalho, muitos dados pessoais de saúde dos pacientes, que são caracterizados como dados pessoais sensíveis, nos termos da LGPD. Nesse sentido, é necessário que os colaboradores da instituição, trate esses dados com um rigor maior, considerando o potencial discriminatório que eles apresentam.

6.4. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A LGPD dedica uma seção exclusiva sobre o tratamento de dados de crianças e adolescentes, tendo em vista que são seres em desenvolvimento e sujeitos a vulnerabilidades. Vale destacar que criança é a pessoa com até 12 (doze) anos de idade incompletos, enquanto o adolescente é a pessoa que possui entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos de idade.

O tratamento dos dados pessoais desses titulares deve ser sempre realizado em seu melhor interesse, de modo a garantir os seus direitos. Quando for necessário a coleta do consentimento para o tratamento dos dados desses titulares, será necessário que o consentimento seja fornecido por um dos pais ou responsável legal, de forma específica e em destaque.

Data Criação: 26/07/2023	Data Validação: 09/08/2023	Data Aprovação: 09/08/2023
Criação: Gabriela Marques Evangelista	Validação: Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	Aprovação: Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

Por favor, antes de iniciar qualquer tratamento de dados pessoais de menores de idade, consulte o Encarregado do HSH.

6.5. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DOS DADOS PESSOAIS

Para realizar a transferência internacional dos dados pessoais, ou seja, para transferir dados pessoais para destinatários localizados em outros países, você deverá entrar em contato com o Encarregado do HSH.

O HSH deve garantir a mesma segurança e proteção no tratamento dos dados pessoais, seja no Brasil ou em qualquer outra localidade.

6.6. GARANTINDO A CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS

Para garantir que os dados pessoais sejam tratados de forma sigilosa, protegida e segura, o HSH deve tomar certos cuidados para proteger o conteúdo do que recebem e enviam, especialmente por e-mail e telefone. Veja abaixo algumas precauções que deverá adotar:

- Somente utilizar o telefone no viva-voz após avisar as partes na outra linha e receber seu consentimento para tanto;
- Bloquear a tela de seu computador/notebook sempre que tiver que se ausentar de sua posição de trabalho;
- Somente salvar e armazenar os documentos utilizados conforme orientado por seu gestor imediato e equipe de TI;
- Somente se conectar à unidade de rede do HSH fornecida pelo mesmo, nunca se utilizando de outros dispositivos fornecidos por terceiros;
- Somente enviar, compartilhar e transferir dados pessoais a indivíduos que tenham necessidade de acessar e utilizar tais dados pessoais para a realização de suas atividades de trabalho;
- Sempre conferir a identidade da pessoa a que está enviando dados pessoais e demais informações (inclusive anexos) antes do envio;
- Somente imprimir documentos quando for estritamente necessário, e armazená-los de forma segura e protegida, evitando acessos indevidos;
- Nunca realizar capturas da tela do computador/notebook/celular do HSH sem a aprovação prévia e expressa de seu gestor imediato;
- Somente realizar gravações de voz ou vídeo com outros indivíduos, sejam internos ou externos, após consentimento destes.

6.7. ELIMINAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

A LGPD também estabelece que os dados pessoais não podem ficar armazenados por período indeterminado, ou seja, cada tipo de dado pessoal somente pode ficar armazenado enquanto possuir uma finalidade e uma base legal que justifica o seu armazenamento.

Data Criação: 26/07/2023	Data Validação: 09/08/2023	Data Aprovação: 09/08/2023
Criação: Gabriela Marques Evangelista	Validação: Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	Aprovação: Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

7. NOVAS ATIVIDADES OU ALTERAÇÕES EM ATIVIDADES JÁ EXISTENTES

Sempre que o HSH necessitar realizar uma nova atividade de tratamento de dados pessoais, ou alterar alguma atividade de tratamento de dados já existente, recomendamos que sejam feitos os seguintes questionamentos:

- **POR QUÊ?** Definir para qual finalidade específica aqueles dados pessoais devem ser tratados.
- **O QUE?** Ter em mente quais dados realmente são necessários para atingir a finalidade específica desejada. Não se deve coletar e tratar mais dados do que o necessário. Se for possível atender à finalidade coletando menos dados, colete menos dados.
- **COMO?** Ter uma compreensão clara de como os dados pessoais serão tratados (em quais meios, se fisicamente e/ou eletronicamente, quais sistemas serão utilizados, ...).
- **QUEM?** Limitar o acesso aos dados pessoais somente às pessoas que de fato necessitam ter acesso para sua atividade comercial (inclusive terceiros).
- **QUANDO?** Definir claramente por quanto tempo os dados pessoais serão necessários para a finalidade desejada e, assim, evitar retê-los por mais tempo.

Além disso, será necessário envolver, desde o início da nova atividade de tratamento de dados, o Encarregado do HSH e também o departamento de TI da instituição.

8. COMO UTILIZAMOS OS COOKIES

O HSH utiliza cookies e outras tecnologias de rastreamento semelhantes em seu Site com a finalidade de coletar informações sobre suas atividades on-line para melhorar a facilidade de utilização do Site e otimizar a sua experiência de navegação.

Cookies são pequenos arquivos de texto colocados em um computador ou dispositivo para identificar o usuário e coletar informações, as quais variam dependendo da função e da finalidade dos cookies utilizados. Veja a seguir quais categorias de cookies são utilizadas, de acordo com a sua função:

TIPOS DE COOKIES	FUNÇÕES DOS COOKIES
Necessários	Esses cookies são essenciais para que o Site carregue corretamente e permita que você navegue e faça uso de todas as funcionalidades disponíveis, normalmente.
Análise e desempenho	Esses cookies são usados para ajudar a coletar informações sobre o tráfego dos usuários no Site, entendendo o comportamento e origem dos visitantes. Coletam informações como os navegadores de Internet utilizados, o número de visitas, a duração média da visita, entre outras.
Funcionais	Esses cookies permitem que o Site se lembre das escolhas dos usuários, para proporcionar uma experiência mais personalizada. Também, possibilitam que os usuários assistam a vídeos e utilizem ferramentas sociais, campos para comentários, fóruns, entre outros.
Publicidade	Estes cookies são utilizados para fornecer conteúdo relevante e de interesse dos usuários, uma vez que rastreiam seus hábitos de navegação. Podem ser utilizados para apresentar

Data Criação: 26/07/2023	Data Validação: 09/08/2023	Data Aprovação: 09/08/2023
Criação: Gabriela Marques Evangelista	Validação: Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	Aprovação: Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

TIPOS DE COOKIES	FUNÇÕES DOS COOKIES
	publicidade direcionada com base nos interesses dos usuários e também permitem a medição da eficácia de campanhas publicitárias.

Você pode gerenciar os cookies do Site (exceto os cookies necessários) alterando as configurações de seu navegador, para aceitar, rejeitar ou desabilitar os cookies. No entanto, algumas funções e recursos do Site podem não funcionar corretamente por conta desta alteração, prejudicando a sua experiência de navegação no Site.

8.1. LINKS PARA OUTROS SITES

Nosso Site contém links para sites ou aplicativos de terceiros. No entanto, uma vez que você usa estes links para sair de nosso Site, deve observar que não teremos mais controle sobre tais plataformas. Recomendamos que sejam lidas e analisadas as políticas de privacidade e os termos que se aplicam às mesmas.

9. GARANTINDO OS DIREITOS DOS TITULARES

A LGPD também estabeleceu alguns direitos aos titulares dos dados pessoais que podem ser solicitados perante as empresas responsáveis pelo tratamento, sendo a controladora a responsável por atender tais pedidos.

Sendo assim, sempre que o HSH estiver atuando como controlador ele será a responsável por garantir tais direitos e responder ao titular.

- **Direito à confirmação e acesso:** O direito de obter confirmação do controlador da realização do tratamento dos dados pessoais por este, e o direito de receber uma cópia, do controlador, de todos os dados pessoais tratados.
- **Direito à correção:** Direito de solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.
- **Direito à anonimização:** Direito de solicitar a transformação de um dado pessoal em dado anonimizado, perdendo assim a proteção legal conferida pela LGPD.
- **Direito à eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a lei:** Solicitação de eliminação de dados que não sejam adequados e necessários à finalidade proposta, tampouco sejam lícitos.
- **Direito à portabilidade:** Possibilidade de o titular obter seus dados da empresa de forma estruturada para serem transferidos a terceiro, seja tal transferência realizada diretamente entre empresas ou pelo próprio titular.
- **Direito à revogação do consentimento:** Caso o tratamento realizado necessite da concessão do consentimento pelo titular, este também poderá revogar tal consentimento a qualquer.
- **Direito à eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular:** Caso o tratamento realizado necessite da concessão do consentimento pelo titular, este também poderá revogar tal consentimento a qualquer momento e, conseqüentemente, pedir a exclusão de tais dados.
- **Direito à oposição:** Direito de se opor ao tratamento dos dados realizados pelo controlador.
- **Direito de revisão de decisões tomadas baseadas em tratamento automatizado:** Caso a empresa construa um profiling do titular, baseado em tratamento automatizado (sem intervenção humana) de seus dados pessoais, o titular poderá solicitar revisão de referido profiling.

Data Criação: 26/07/2023	Data Validação: 09/08/2023	Data Aprovação: 09/08/2023
Criação: Gabriela Marques Evangelista	Validação: Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	Aprovação: Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

10. INCIDENTES DE SEGURANÇA

Um dos principais riscos inerentes às atividades de tratamento de dados pessoais realizadas pelas empresas é a possibilidade de ocorrência de incidentes de segurança relacionados a tais atividades.

Um incidente de segurança pode ser entendido como sendo um acesso não autorizado dos dados pessoais, ou ainda situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, conforme art. 46 da LGPD.

Para mais informações em relação a como proceder em casos de incidentes de segurança, entre em contato com o Encarregado do HSH.

11. CONTATOS

Caso tenha qualquer dúvida relacionada a esta Política, por favor entre em contato com o Encarregado de Proteção de Dados (DPO) do HSH, Gabriela Marques Evangelista, através do e-mail dpo@hsh.com.br

12. REFERÊNCIAS

- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, disponível para acesso por meio do endereço eletrônico http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm
- Guia de Boas Práticas - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), disponível para acesso por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados/guia-boas-praticas-lgpd>
- Guias Operacionais para adequação à LGPD, disponível para acesso por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados/guias-operacionais-para-adequacao-a-lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais-lgpd>

13. ANEXOS

Data Criação: 26/07/2023	Data Validação: 09/08/2023	Data Aprovação: 09/08/2023
Criação: Gabriela Marques Evangelista	Validação: Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	Aprovação: Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais